CÂMARA MUNICIPAL DE Manaus

Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal

ISO 14001 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
CÂMARA ISO 9001

Manaus, quarta-feira, 05 de abril de 2023 **Ano X, Edição 1790 - R$ 1,00**

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 598, DE 5 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à senhora Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à senhora Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias à concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 58A4DC99000F830B .

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 065/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2023-Procuradoria Jurídica/Manaus Previdência, que recomenda o cumprimento de sentença exarada pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, decorrente de ação ajuizada sob o nº 0624060-07.2017.8.04.0001, com vistas a incorporar, aos proventos da segurada abaixo identificada, o valor de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), referente a 3/5 da função gratificada de Chefe do Serviço Social – FCL-2;

CONSIDERANDO o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.17848.17913.0.000324, em 08.02.2023,

RESOLVE,

I – APOSENTAR, por invalidez, nos termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 28, §§ 1º e 3º, inciso IV, alínea "d", da Lei nº 870, de 21.07.2005, e inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22.12.1988, a servidora **REGINA COELI MALHEIROS PROENCA,** Agente Administrativo C-V, matrícula 000.193-7 A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de R$ 3.817,15 (três mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169, de 13.12.2005, c/c a Lei nº 322, de 19.12.2012.	R$ 1.813,72
Adicional por Tempo de Serviço	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R$ 453,43
FCL-C/Inc. (3/5)	Lei nº 169, de 13.12.2005.	R$ 1.550,00
Valor Total dos Proventos		**R$ 3.817,15**

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 05 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/04/2023 11:39:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4ADABE44000F81FD . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 066/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005;

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.000 027;

R E S O L V E

I – CONCEDER Abono de Permanência à servidora **CINTYA VALÉRIA SOARES MAIA**, a contar da data do Processo supracitado, com base no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 05 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/04/2023 12:43:51
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 374F5637000F8300 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 067/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o art. 30, inciso III, c/c art. 54 da Lei n. 870/2005.;

CONSIDERANDO o Processo n. 2023.10000.10718.0.000 499;

R E S O L V E

I – CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **TUFY JORGE ELIAS FILHO**, a contar da data do Processo supracitado, com base no art. 30, inciso III, c/c art. 54 da Lei n. 870/2005.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 05 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/04/2023 12:45:10
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 948D83D5000F8312 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 068/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - EXONERAR, a contar de 31 de março de 2023, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **ANA BEATRIZ ARAÚJO PEREIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 05 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/04/2023 14:05:49
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 928A3DBC000F8478 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 069/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 504, de 15 de dezembro de 2021, que Regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2023, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **JOSÉ LOBÃO MALTA NETO**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, DCA-3.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 05 de abril de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 05/04/2023 14:07:23
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FE830EB9000F848C . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2018-CMM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, por demanda, de combustível (gasolina comum e óleo diesel), para abastecimento dos veículos e de 02 grupos de geradores de energia desta Câmara Municipal de Manaus.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.000337.
PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 24.03.2023 a 23.03.2024.

VALOR: valor de **R$ 419.684,00** (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.3001 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos –, Nota de Empenho nº 2023NE00186, no valor de R$319.684,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), emitida em 21/03/2023.

SIGNATÁRIOS: CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CMM e o Sr. ERALDO DE SOUZA TELES pela empresa PODIUM COMERCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de março de 2023.

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ISO 14001
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO
Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PCdoB
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AVANTE
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO –SD
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
ELAN MARTINS DE ALENCAR – SD
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SD
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBERTO SABINO RODRIGUES – PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – SD
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral
EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE 13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br